



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 336/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12 de março de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de março de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 2230 Página 124 Ano: X

Data: 26/03/2021

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/03/2021. Edição 2230.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Considerando que existem dois Servidores do Poder Legislativo, em observação "isolamento" por determinação médica, aguardando os resultados dos exames realizados, com a utilização de dispositivo indicador de suspeita que contraíram o novo CORONAVIRUS.

Considerando que devido a situação em que se encontram, necessário se faz a realização de sanitização nas dependências da Câmara Municipal, durante o período de suspensão.

RESOLVE

I – Suspender integralmente as atividades, bem como o acesso ao Público das dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no período das 12h00min., DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021 ÀS 17h:00min., DO DIA 26 DE MARÇO DE 2021.

II – Os servidores do Legislativo Municipal permanecerão em suas residências durante todo o período de suspensão descrito no item anterior, realizando suas atividades através de meios eletrônicos, para continuidade aos trabalhos necessários exigidos por esta instituição.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com publicação no Mural da Câmara Municipal, bem como no lado externo do Edifício da Câmara Municipal, e Diário Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:976F8698

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 336/2021

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12 de março de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:99643002

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 337/2021

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR SÉRGIO VALENTIN
VACARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de março de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao servidor **SÉRGIO VALENTIN VACARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.869.707 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 306.938.889-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social À Criança e ao Adolescente e Habitação, nomeado através da Portaria nº. 044/2021 de 11 de janeiro de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:6D95E8E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 338/2021

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL
FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de março de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.